

ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA Departamento Legislativo

Ofício nº 0454/2024

Teresina, 29 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor **JOSÉ PESSOA LEAL** Prefeito Municipal de Teresina Palácio da Cidade Praça Marechal Deodoro, nº 860 - centro L O C A L

Assunto: - Veto nº 10/2024

- Projeto de Lei nº 108/2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina, na Sessão Ordinária realizada em 29 de maio, decidiu pela manutenção ao Veto Total nº 10/2024, relativamente ao Projeto de Lei nº 108/2023, que "Dispõe sobre a garantia da realização do teste de cariótipo em todos os recém-nascidos que apresentarem sinais cardinais indicativos da Síndrome de Down, no âmbito do Município de Teresina, e dá outras providências.", de autoria do Vereador Deolindo Moura (PT).

Sem mais para o momento, coloco esta Casa Legislativa a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA** Presidente da Câmara Municipal de Teresina

